

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 28.º e art.º 29.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Ordinária a reunir no dia 29 de março de 2025, em primeira convocatória pelas 14h00, na sede da Associação. Nos termos do n.º 1 do art.º 30º, se não estiver presente metade dos associados com direito a voto, a Assembleia funcionará 30 minutos depois com qualquer número de presenças.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura e votação da Ata da Assembleia Geral de 22 de novembro de 2024;
2. Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2024, bem como do parecer do Conselho Fiscal;
3. Informações.

De harmonia com os n.ºs 1 e 2 conjugados, do art.º 10.º dos Estatutos da Associação, só podem votar os associados com pelo menos um ano de inscrição e que não tenham mais de duas quotas em atraso.

Agualva-Cacém, 24 de fevereiro de 2025

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

António Marques Rodrigues